



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/PMCSA-SME/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Vigário João Batista, n.º 49, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-470**, destinado ao funcionamento da Escola de Música José Ladislau Pimentel, deste Município, referente ao Processo n.º 072/PMCSA-SME/2015, Dispensa n.º 006/PMCSA-SME/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉIVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Adelson Cordeiro de Moura**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.743.882 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 426.226.894-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**, regularmente inscrito no CNPJ/MF n.º. 07.738.191/0001-32, neste ato representado pela sua Presidente, a **Sra. Célia Verônica Emídio**, brasileira, separada judicialmente, economista, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 418.754 - SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 045.020.513-49, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 438/16, datada de 29 de julho de 2016, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2015, celebrado em 20 de agosto de 2015, encontrando-se em vigência até o dia 20 de agosto de 2016, no valor inicial e atual de R\$ 36.513,36 (trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 927, datada de 26 de julho de 2016, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 18.256,68 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total de R\$ 36.513,36 (trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 20 de agosto de 2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2015, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 438/2016, datada de 29 de julho de 2016, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de agosto de 2017.

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 927**, datada de 26 de julho de 2016, no valor de R\$ 18.256,68 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal do aluguel de R\$ 3.042,78 (três mil, quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 36.513,36 (trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 30000 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361 – Ensino Fundamental; Atividade: 8.0221 – Qualificação da Rede de Ensino Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 394; Fonte: 01.

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de agosto de 2016.

**JOSÉ MARCO GOMES**  
Prefeito

*Daniela Lucia Ferreira Pessôa*  
Daniela Lúcia Ferreira Pessôa  
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada-OAB/PE 25.186D

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>LOCADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV</b>
<b>TESTEMUNHA:</b> Luana G. de Oliveira Costa CPF (MF): CPF: 097.019.944-93	<b>TESTEMUNHA:</b> Celia Verônica Emídio DIRETORA - PRESIDENTE CABOPREV MAT 3243